

10 de agosto de 2022
Ano XV - Nº 1.019 - R\$ 0,50

Cabo Frio terá esquema de trânsito para a Festa da Padroeira

O município de Cabo Frio terá esquema de trânsito para o feriado religioso dedicado à Nossa Senhora da Assunção, padroeira da cidade. Algumas ruas do Centro estarão parcialmente fechadas entre os dias 10 e 15 de agosto, por conta dos festejos...

Pág 02

Centro de Apoio Técnico é reativado em Nova Friburgo para orientar sobre demandas judiciais na Saúde municipal

O Centro de Apoio Técnico (CTA) foi reativado em Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio, e tem objetivo de orientar a população sobre demandas judiciais relacionadas à Saúde Municipal. O espaço funciona no prédio 192, ao lado do Hospital Municipal Raul Sertão...

Pág 02

Petrópolis retoma programa de incentivo à reciclagem e geração de renda no Vale do Carangola

Petrópolis retomou o programa de incentivo à reciclagem e geração de renda, o PET Zero, no Vale do Carangola. A iniciativa da Prefeitura de Petrópolis ocorre por meio da Companhia Municipal de Desenvolvimento (Comdep).

Pág 03

Lagoa que pode comportar 16 milhões de litros d'água está em construção para ajudar no escoamento em bairro de Búzios

A Prefeitura de Armação dos Búzios está construindo uma lagoa no bairro Capão que terá cerca de 11 mil metros quadrados de extensão e será capaz de comportar 16 milhões de litros d'água.

Pág 03

Prefeitura de Araruama vai realizar a 8ª Expo Veículos Antigos

8ª EXPOSIÇÃO ANUAL

VEÍCULOS ANTIGOS

20 E 21 DE AGOSTO
DIA 20 A PARTIR DE 11H - DIA 21 A PARTIR DE 9H

• CALÇADÃO CULTURAL DE PRAIA SECA •

Atrações musicais:

BANDA IORIUS SÁB - A PARTIR DE 19H
BANDA BLOOD MARY DOM - A PARTIR DE 12H

Inscrições na hora:
3kg de alimento não perecível

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VEÍCULOS ANTIGOS
CLUBE VEÍCULOS ANTIGOS PRAIA SECA

Prefeitura de Araruama vai realizar a 8ª Expo Veículos Antigos

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Lazer, vai realizar a oitava edição da “Expo Veículos Antigos.”

O evento, que tem o apoio do Clube de Veículos Antigos de Praia Seca, vai acontecer nos dias 20 e 21 de agosto, no Calçadão Cultural de Praia Seca, com entrada gratuita.

No sábado, a exposição tem início às 11h; e no domingo às 09h.

As estrelas do evento vão ficar expostas para a admiração e curiosidade do público. Serão veículos nacionais e do exterior; alguns fabricados na década de 1920.

Entre os carros nacionais, estarão presentes os clássicos: Fusca, Belina, Opala,

Brasília e Maverick.

Da linha internacional, o público poderá ver relíquias como, por exemplo, das marcas Ímpala, Harley e Ford 29.

Além desses modelos já confirmados, expositores também poderão fazer a inscrição na hora do evento. Basta levar 3kg de alimentos não perecíveis, que depois serão doados a instituições filantrópicas através do Clube de Veículos Antigos de Praia Seca.

O evento também vai contar com praça de alimentação e shows musicais no período da noite.

Se programa aí:

*Sábado (20) Banda Iorius, a partir das 19h.

*Domingo (21) Banda Bloody Mary, a partir de 12h.

Palestra com atleta olímpica de Araruama marca a segunda etapa da “Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas Públicas”

Atleta olímpica, que também é campeã brasileira e recordista sul-americana de Atletismo, Geisa Coutinho, natural de Araruama, vai ministrar uma palestra sobre a “Importância da Educação e da Disciplina para a carreira” para estudantes de escolas públicas municipais.

O evento vai acontecer no dia 11 de agosto, em dois horários diferentes: às 09h e depois às 14h, no Teatro Municipal, e marca a segunda etapa da Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas Públicas de Araruama (OMMEPA). A primeira etapa já ocorreu nas próprias unidades escolares. No total, mais de 6.500 alunos do 6º ao 9º ano participam do evento.

Entre os principais objetivos da Olimpíada estão incentivar, promover e despertar o prazer pela matemática, utilizando uma linguagem lúdica associada aos conhecimentos matemáticos, contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica, reconhecer e valorizar jovens talentos, além de contribuir para uma maior integração das escolas públicas do município.

Vale ressaltar que a terceira e última fase da Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas Públicas de Araruama vai acontecer no dia 22 de setembro. Será a grande final, com disputas acirradas, que vão definir os campeões da Olimpíada!!



Cabo Frio terá esquema de trânsito para a Festa da Padroeira

O município de Cabo Frio terá esquema de trânsito para o feriado religioso dedicado à Nossa Senhora da Assunção, padroeira da cidade. Algumas ruas do Centro estarão parcialmente fechadas entre os dias 10 e 15 de agosto, por conta dos festejos; em algumas datas será proibido o trânsito de veículos nas imediações da Igreja Matriz Auxiliar, e da Praça Porto Rocha.

As atividades e operações de fechamento das vias públicas ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Segurança. Os agentes da Guarda Civil Municipal irão orientar os motoristas a fim de otimizar e melhorar o fluxo de

veículos na cidade.

Dias 10, 11 e 12 de agosto - o trânsito de veículos, no perímetro da Praça Porto Rocha, ficará com o fluxo restrito a meia pista.

Dia 12 de agosto, das 17h até meia-noite - fechamento da Avenida Assunção (em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção) até a Avenida Nilo Peçanha (em frente à Casa de Cultura José de Dome - Charitas), sentido Bairro Passagem; fechamento da Avenida Assunção (em frente à Travessa Lions Clube) até a Praça Porto Rocha (em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção), sentido Bairro Passagem em direção ao

Centro da Cidade.

Dia 13 de agosto, das 17h até meia-noite do dia 15 - fechamento da Avenida Assunção (em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção) até a Avenida Nilo Peçanha (em frente à Casa de Cultura José de Dome - Charitas), sentido Bairro Passagem; fechamento da Avenida Assunção (em frente à Travessa Lions Clube) até a Praça Porto Rocha (em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção), sentido Bairro Passagem em direção ao Centro da Cidade.

Centro de Apoio Técnico é reativado em Nova Friburgo para orientar sobre demandas judiciais na Saúde municipal

O Centro de Apoio Técnico (CTA) foi reativado em Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio, e tem objetivo de orientar a população sobre demandas judiciais relacionadas à Saúde Municipal.

O espaço funciona no prédio 192, ao lado do Hospital Municipal Raul Sertã, no Centro, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Atuam no local, como expli-

ca a Prefeitura, um agente administrativo, farmacêutico e advogado para facilitar as demandas da população, como, por exemplo, judicialização dos processos.

“As equipes estão disponíveis para receber e responder tecnicamente as demandas judiciais em relação a demandas da Secretaria Municipal de Saúde, além de consultar o sistema de regulação e declarações médi-

cas e avaliação prévia junto à Defensoria Pública”, explica a Prefeitura.

O município explica ainda que, em conjunto com a Farmácia Complementar, o CAT contribui na retirada de medicamentos que geralmente não são considerados padrões na rede municipal de saúde, mas são oferecidos para aqueles que têm um mandado judicial.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

www.logusnoticias.com.br

Município de Araruama Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos



Nº 0537

AUTO DE EMBARGO

Nome do Responsável: VIA SOL CORDEIRO E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS
LTDA - CNPJ: 24.095.350/0001-47

Local da Obra: 11 LOTEAMENTOS BOA VISTA 1, 2 e 3
END. RESPONSÁVEL: AV. TEIXEIRA DE SOUZA, Nº 478 - CENTRO-CABO FRIO

FICA EMBARGADA ESTA OBRA POR:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Falta de licença | <input type="checkbox"/> Invasão |
| <input checked="" type="checkbox"/> Falta de projeto aprovado | <input type="checkbox"/> Em desacordo com o projeto aprovado |
| <input type="checkbox"/> No Recuo | <input type="checkbox"/> Falta de tapume ou tela de proteção |
| <input type="checkbox"/> Em desacordo com o código de obras | <input checked="" type="checkbox"/> Notificada a paralisar em: <u>24/11/21</u>
Nº <u>3569</u> |
| <input type="checkbox"/> Pondo em risco a estabilidade própria ou de terceiros | <input checked="" type="checkbox"/> Outros <u>FOR SE TRATAR DE</u>
<u>LOTEAMENTOS NÃO LEGALIZADOS.</u> |
| <input type="checkbox"/> Expondo perigo ao público ou operários | <u>OBRS: DENAIS INFORMAÇÕES NO</u>
<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO 4493/21.</u> |

FASE DA OBRA NO ATO DO EMBARGO: OUVAS ABERTAS E ALGUMAS CONSTRUÇÃO

Obs.: O não cumprimento deste auto implicará em multa e interdição da obra conforme Artº 116º, 235º e 237º-b da Lei 373/77.

Nota: Nesta data considero-o cientificado.

Araruama-RJ, às 17 hs, e 15 minutos do dia 01 de 08 de 2022.

Isabella Pereira Bastos
Assinatura do autuado
240 95 350 1000 1 47

Testemunha

Deixou de assinar por:

Fiscal Alexandre Machado Martins
Fiscal de Obras
Mat. 009337-8

(motivo)

Rua Professor Baster Pilar, s/nº - Parque Hotel - Araruama/RJ - Cep.: 28.970-000
www.araruama.rj.gov.br

Nome do Responsável: CMMC - IMÓVEIS LTDA - CNPJ: 55.915.313/0001-54

Local da Obra: 11 LOTEAMENTOS BOA VISTA 1 e 4
END. RESPONSÁVEL: AV. TEIXEIRA DE SOUZA, Nº 478 - CENTRO-CABO FRIO

FICA EMBARGADA ESTA OBRA POR:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Falta de licença | <input type="checkbox"/> Invasão |
| <input checked="" type="checkbox"/> Falta de projeto aprovado | <input type="checkbox"/> Em desacordo com o projeto aprovado |
| <input type="checkbox"/> No Recuo | <input type="checkbox"/> Falta de tapume ou tela de proteção |
| <input type="checkbox"/> Em desacordo com o código de obras | <input checked="" type="checkbox"/> Notificada a paralisar em: <u>24/11/21</u>
Nº <u>3568</u> |
| <input type="checkbox"/> Pondo em risco a estabilidade própria ou de terceiros | <input checked="" type="checkbox"/> Outros <u>FOR SE TRATAR DE</u>
<u>LOTEAMENTOS NÃO LEGALIZADOS.</u> |
| <input type="checkbox"/> Expondo perigo ao público ou operários | <u>OBRS: DENAIS INFORMAÇÕES NO</u>
<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO 4493/21</u> |

FASE DA OBRA NO ATO DO EMBARGO: OUVAS ABERTAS E ALGUMAS CONSTRUÇÃO

Obs.: O não cumprimento deste auto implicará em multa e interdição da obra conforme Artº 116º, 235º e 237º-b da Lei 373/77.

Nota: Nesta data considero-o cientificado.

Araruama-RJ, às 17 hs, e 15 minutos do dia 01 de 08 de 2022.

Isabella Pereira Bastos
Assinatura do autuado
240 95 350 1000 1 47

Testemunha

Deixou de assinar por:

Fiscal Alexandre Machado Martins
Fiscal de Obras
Mat. 009337-8

(motivo)

Rua Professor Baster Pilar, s/nº - Parque Hotel - Araruama/RJ - Cep.: 28.970-000
www.araruama.rj.gov.br





Município de Araruama Poder Executivo



Processo nº /
Rubrica: Fls.

Município de Araruama
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EMPRESA: CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA

CPF/CNPJ nº.: 08.656.963/0001-50

Endereço: RUA FELIPE BOLLER JUNIOR, nº. 4260, JARDIM SÃO FERNANDO, PIRASSUNUNGA/SP, CEP: 13.631-120.

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº. 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando a necessidade URGENTE para tratar de assuntos relacionados ao CUMPRIMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 122/2021, originado no Processo Administrativo nº. 21604/2021 vem por meio desta,

NOTIFICAR

a empresa CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.656.963/0001-50, com sede estabelecida na RUA FELIPE BOLLER JUNIOR, nº. 4260, JARDIM SÃO FERNANDO, PIRASSUNUNGA/SP, CEP: 13.631-120., para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas compareça a esta secretaria, situada na Avenida Getúlio Vargas, S/nº, Centro, Araruama-RJ, CEP: 28.970-000, ou apresente resposta formal através do e-mail: sesau01@gmail.com, a fim de cumprir, imediatamente, o objeto do respectivo contrato acima, o qual se refere à contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero, sob pena de responder a procedimento para aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, uma vez que a empresa vem descumprindo o disposto no contrato, no que tange ao repasse aos estabelecimentos credenciados, tendo em vista que nenhum dos estabelecimentos informados pela empresa está recebendo o auxílio, sob a justificativa de que não recebe os repasses por parte da empresa. Solicitamos esclarecimentos, considerando que o município efetua mensalmente os pagamentos da contratada. Diante desse quadro, vem por meio desta notificar para cumprimento do contrato em epígrafe nos termos do artigo 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Araruama/RJ, 4 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Araruama/RJ
CEP 28970-000 – sesau01@gmail.com

PÁGINA 1 DE 2

Notificação - Descumprimento contratual - CONVÊNIO CARD - Gab. SESAU

EMPRESA: CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA

CPF/CNPJ nº.: 08.656.963/0001-50

Endereço: RUA FELIPE BOLLER JUNIOR, nº. 4260, JARDIM SÃO FERNANDO, PIRASSUNUNGA/SP, CEP: 13.631-120.

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº. 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando a necessidade URGENTE para tratar de assuntos relacionados ao CUMPRIMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 122/2021, originado no Processo Administrativo nº. 21604/2021 vem por meio desta,

NOTIFICAR

a empresa CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.656.963/0001-50, com sede estabelecida na RUA FELIPE BOLLER JUNIOR, nº. 4260, JARDIM SÃO FERNANDO, PIRASSUNUNGA/SP, CEP: 13.631-120., para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas compareça a esta secretaria, situada na Avenida Getúlio Vargas, S/nº, Centro, Araruama-RJ, CEP: 28.970-000, ou apresente resposta formal através do e-mail: sesau01@gmail.com, a fim de cumprir, imediatamente, o objeto do respectivo contrato acima, o qual se refere à contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por

meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero, sob pena de responder a procedimento para aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, uma vez que a empresa vem descumprindo o disposto no contrato, no que tange ao repasse aos estabelecimentos credenciados, tendo em vista que nenhum dos estabelecimentos informados pela empresa está recebendo o auxílio, sob a justificativa de que não recebe os repasses por parte da empresa. Solicitamos esclarecimentos, considerando que o município efetua mensalmente os pagamentos da contratada. Diante desse quadro, vem por meio desta notificar para cumprimento do contrato em epígrafe nos termos do artigo 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Araruama/RJ, 9 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 032/SESAU/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA ME. (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA ME. - CNPJ Nº.00.823.255/0001-54 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a adesão,

por estimativa de 50% dos quantitativos, das Atas de Registro de Preços 044/2021 e 017/2022 do Pregão Eletrônico SRP 027/2021 (proc. Adm. 4.265/2021) do Município de Cabo Frio/RJ, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde, visando a “aquisição de Insumos Hospitalares, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde (COSAC, Coordenação Odontológica, CAPS I e II, Residência Terapêutica I e II, HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, DISAF – PSF’s e Policlínicas, PAM, Laboratório Municipal e Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates e demais unidades), pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama/RJ-SESAU, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº.9.244/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR E DOTAÇÃO: Os preços ofertados, pela empresa signatária das presentes Atas de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$2.339.288,20 (dois milhões e trezentos e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), consignado às fls. 379/384 no processo administrativo nº.9.244/2022, e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2030 – ED 3.3.90.30.00.00; PT 10.301.0043.2123, ND 3.3.90.30.00.00; PT 10.302.0043.2124, ND 3.3.90.30.00.00; PT 10.301.0043.2122, ND 3.3.90.30.00.00; PT 10.301.0043.2126, ND 3.3.90.30.00.00; PT 10.302.0056.2195., ND 3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de julho de 2022.



Município de Araruama

Poder Executivo


CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 033/SESAU/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ Nº.24.099.485/0001-80. (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a adesão, por estimativa de 50% dos quantitativos, das Atas de Registro de Preços 045/2021 e 016/2022 do Pregão Eletrônico SRP 027/2021 (proc. Adm. 4.265/2021) do Município de Cabo Frio/RJ, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde, visando a “aquisição de Insumos Hospitalares, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde (COSAC, Coordenação Odontológica, CAPS I e II, Residência Terapêutica I e II, HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, DISAF – PSF’s e Policlínicas, PAM, Laboratório Municipal e Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates e demais unidades), pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama/RJ-SESAU, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº.9.244/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR E DOTAÇÃO: Os preços ofertados, pela empresa signatária das presentes Atas de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$648.580,95 (seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), consignado às fls. 374/376 no processo administrativo nº.9.244/2022, e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2030 – ED 3.3.90.30.00.00; PT 10.301.0043.2123, ND 3.3.90.30.00.00; PT 10.302.0043.2124, ND 3.3.90.30.00.00; PT 10.301.0043.2122, ND 3.3.90.30.00.00; PT 10.301.0043.2126, ND 3.3.90.30.00.00; PT 10.302.0056.2195., ND 3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de julho de 2022.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 035/SESAU/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e DISTRI

THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. - CNPJ Nº.13.316.834/0001-52. (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a adesão, por estimativa a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 084/2021 (proc.Adm.13.803/2021) do Município de Araruama-RJ, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Transportes, visando atender à “locação de 02 veículos tipo van, para atender a demanda da SESAU, ofertando meios de locomoção para o transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde”, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama/RJ-SESAU, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº.13.059/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR E DOTAÇÃO: Os preços ofertados, pela empresa signatária das presentes Atas de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$363.168,00 (trezentos e sessenta e três mil e cento e sessenta e oito reais), consignado às fls. 23/24 no processo administrativo nº.13.059/2022, e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.122.2030 – ED 3.3.90.39.00.00

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de julho de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2022 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 220/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Marco Aurélio M. Braga**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 097983647, inscrito no CPF sob o nº 026.221.627-23, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, situada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabuquara, São Paulo/SP, CEP: 04344-902, inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Valter Telles do Nascimento, bancário, OAB nº 338070/SP, inscrito no CPF /MF sob o nº 259.363.258-57, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 13.218/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 220/2021**, cujo objeto é a “prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético

dos valores arrecadados”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 13.218/2022, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 220/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2022 e a terminar em 05 de agosto de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do reajuste da Tarifa:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste da tarifa de prestação de serviço, correspondente a 11,92% no valor de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) do respectivo contrato, com base no índice do INPC, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo único da Cláusula Décima Sexta, de acordo com a justificativa apresentada pela SEFAZ e anuência da empresa.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 13 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Marco Aurélio M. Braga
Secretário Municipal de Fazenda

ITAÚ UNIBANCO S.A
Valter Telles do Nascimento
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 005/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.269.047/0001-02, com sede estabelecida na Rua Domingos Lemos, nº 145, casa 01, Coelho da Rocha, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.550-721, por seu representante legal Sr. Edmar Evangelista do Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 00414392867, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 862.616.496-34, residente e domiciliado na Estrada dos Bandeirantes, nº 9514, casa 23, Vargem Pequena, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.783-111, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 17.458/2019, resolvem as partes de comum acordo, **celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 068/2019**, que tem como objeto Locação de equipamentos pesados – máquinas e caminhões, a serem utilizados em conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, limpeza de rios e canais, drenagem pluvial, remoção de entulhos, material proveniente de podas de árvores e arbustos e limpeza de praias no Município de Araruama/RJ, na forma das Cláusulas que seguem:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 17.458/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2022 e a terminar em 03 de agosto de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de

tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$13.524.468,48 (treze milhões quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2022, os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do PT:02.017.001.15.452.32.2099, ED 3.3.90.39.12.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101 ROYALTIES, Empenho nº 1571/2022.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV- Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 27 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI
Edmar Evangelista do Nascimento
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATO Nº 340 **DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RODRIGO QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 341 **DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **FERNANDA MELLO ANDRADE**, do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 31 julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br





**PREFEITURA
ARARUAMA**

8ª EXPOSIÇÃO ANUAL



**VEÍCULOS
ANTIGOS**

20 E 21 DE AGOSTO

DIA 20 A PARTIR DE 11H - DIA 21 A PARTIR DE 9H

• CALÇADÃO CULTURAL DE PRAIA SECA •

Atrações musicais:

BANDA IORIUS

SÁB - A PARTIR DE 19H

BANDA BLOOD MARY

DOM - A PARTIR DE 12H

Inscrições na hora:

3kg de alimento não perecível

Licença Ambiental de Arraial do Cabo

Processo 7484/21

Rogério Valerio Ferreira portador do CPF: 051.521.427-24 torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal do Ambiente de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, com validade de 4 (Quatro) anos, para construção de uma residência unifamiliar, desenvolvida no Loteamento Vollaggio Valtellina, Quadra 09, Lote 36, Pernambuco - Arraial do Cabo.

PROCESSO : 4530/2020

GABRIEL ALVES BESERRA DE QUEIROZ, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO, A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**, COM VALIDADE DE 4 ANOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, DESENVOLVIDA NA RODOVIA RJ 102 00001 KM 17, LOTE 5 QUADRA 12 PERNAMBUCA - ARRAIAL DO CABO

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 25577/2021

ARARUAMA GELO LTDA, inscrita MF sob o nº 28.647.402/0001-00, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação de nº 0182/2022**, para a atividade comercial em sua sede, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 797, Praça da Bandeira, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO 1328/2022

ARI RIBEIRO JORGE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 635.235.157-34, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE NÚMERO 0179/2022**, COM VENCIMENTO EM 28/07/2023, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 450,00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 194,44M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 43,21%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA GUARANY (ANTIGA RUA 08), LOTE 10, QUADRA 09, GLEBA II, DO LOTEAMENTO "VILLAGE UMBERTO CASSIA", PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

PROCESSO: 8097/2022

MARIA CRISTINA PIRES FERNANDES, CPF:817.634.687-04, CRM:52-0043972-7 torna público que **RECEBEU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 15 de julho de 2022, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº0168/2022** para Atividade Consultório médico sito na Avenida Brasil nº 141, sala 508 – Edifício The Office -Centro -Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

Petrópolis retoma programa de incentivo à reciclagem e geração de renda no Vale do Carangola

Petrópolis retomou o programa de incentivo à reciclagem e geração de renda, o PET Zero, no Vale do Carangola.

A iniciativa da Prefeitura de Petrópolis ocorre por meio da Companhia Municipal de Desenvolvimento (Comdep).

“A iniciativa foi criada em 2016, na gestão anterior do prefeito Rubens Bomtempo, e tem impacto positivo tanto para a geração de renda na comunidade quanto para o meio ambiente, reduzindo o despejo de resíduos reaproveitáveis na natureza”, explica o município.

Como funciona?

Durante a ação, a Comdep compra garrafas PET, latinhas de alumínio, itens de vidro, entre outros materiais recicláveis.

Para cada unidade, o município vai pagar o valor de R\$ 0,12.

“Com a retomada das ações nas comunidades, nosso objetivo é conscientizar os moradores sobre a destinação dos resíduos e mitigar os impactos desse material no meio ambiente. A ação também tem como objetivo o desenvolvimento ambiental, econômico e social de forma sustentável”, disse o prefeito Rubens

Bomtempo.

Para o presidente da Comdep, Léo França, o envolvimento da comunidade é fundamental para o desenvolvimento do bairro.

“O PET Zero é uma ação que beneficia tanto o meio ambiente, minimizando o descarte irregular do material na natureza, quanto os moradores, que ganham um reforço na renda. Vamos expandir o programa para outras regiões da cidade nas próximas semanas. Nossa expectativa é que nesta primeira ação, mais de 100 mil unidades sejam recolhidas no Vale do Carangola”, destacou.

Lagoa que pode comportar 16 milhões de litros d'água está em construção para ajudar no escoamento em bairro de Búzios

A Prefeitura de Armação dos Búzios está construindo uma lagoa no bairro Capão que terá cerca de 11 mil metros quadrados de extensão e será capaz de comportar 16 milhões de litros d'água.

De acordo com o prefeito interino e secretário de Obras, Saneamento e Drenagem, Miguel Pereira, todo alagamento que tem no Capão será escoado para dentro do local.

“É uma ideia que já foi desenhada alguns anos atrás, porém, nunca executada. Agora estamos realizando essa obra que definitivamente acabará com todo alagamento daquela região do Capão. Estamos realizando toda a drenagem ao redor, e hoje ela já está com 20% da capacidade. Também vamos criar um ladrão para caso ocorra uma chuva intensa no município, a água possa

ser escoada para o valão de Cem Braças, que tem quatro bombas com capacidade de escoar até 10 milhões de litros/h. A possibilidade de alagamento no Capão será zero”, afirmou Miguel.

De acordo com o secretário, a lagoa será 100% limpa e com esgoto zero, além de ser toda arborizada ao redor. Também servirá de criadouro para várias espécies de peixes.

Dia Internacional do Idoso se aproxima e mobiliza campanha de arrecadação de fraldas geriátricas em Teresópolis

A campanha de arrecadação de fraldas geriátricas realizada pelo Projeto Social Corrente do Bem, com apoio do Programa Segurança Presente, em Teresópolis, já começou a arrecadar doativos para serem entregues aos asilos da cidade.

A sede do Segurança Presente, na Praça Olímpica Luís de Camões, no centro da cidade, se

tornou um ponto de arrecadação das doações que poderão ser feitas até o dia 29 de setembro.

A campanha foi motivada pela chegada do Dia Internacional do Idoso, comemorado no dia primeiro de outubro. Entre os asilos que serão visitados, estão o Lar Feliz, no bairro de Providência, a Mansão dos Velhinhos, no Pimenteiros e o asilo Vicente de Paulo,

no bairro de São Pedro.

“Falam que eu ajudo as pessoas, mas é completamente diferente. São elas que me ajudam, me dão força e exemplo de vida. O amor está em pequenos gestos. Uma fralda geriátrica para muitos um pacote não faz diferença, mas faz uma diferença grande”, conta Renata Caldas, responsável pelo projeto social Corrente do Bem.

Projeto de lei quer incluir exposição de flores no Palácio de Cristal no calendário oficial de Petrópolis

A Prefeitura de Petrópolis, na Região Serrana do Rio, vai encaminhar para a Câmara Municipal um projeto de lei para incluir a exposição de flores no calendário oficial do município.

A intenção é que o evento seja realizado, no Palácio de

Cristal, a cada mudança de estação.

De acordo com o prefeito, Rubens Bomtempo, a iniciativa é uma forma de mostrar a força do produtor rural.

Só no bairro Caxambu são 150 produtores rurais, desse to-

tal, cerca de 30 a 40% produzem flores de corte.

A iniciativa, para os produtores, é uma forma de divulgar ainda mais o seu trabalho e aumentar as vendas, já que durante a exposição as flores podem ser comercializadas.